

LEI Nº 2.800, DE 23 DE ABRIL DE 1997.

"Reconhece de utilidade pública o Centro de Orientação
"Caminhos do Aprender " (COCA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública o Cen -
tro de Orientação " Caminhos do Aprender " (COCA) fundado em
01 de novembro de 1995, com sede à rua Aurora nº 75, salas
01,03,05,07,08,10,11,13 e 15, no bairro de Edson Passos, nes-
te Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 23 DE ABRIL DE 1997.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

30 97.

Sebastião Cordeiro.

24 04 97

Jornal de Hoje.